



PORTARIA n° 104/2018

Dispõe sobre a exoneração do SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal n° 686/2017 de 24 de abril de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. LENILDO NEPOMUCENO DUARTE, portador do CPF n° 798.671.708-49, do cargo em provimento de "SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", com enquadramento na simbologia "EXE 2" do município de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 06 de agosto de 2018.

Carolina de Araújo Ramalho Pequeno
Prefeita Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará em 06 de agosto de 2018, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial n° 105.232 (96006484/Ceará)

Vito Gomes Araújo
Procurador do Município